



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Às dez horas, do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Octagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Wanel Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça, Thiago dos Santos Tezzari** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Octagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE.** I – **Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; II – **Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.** Para fazer uso da palavra o **Vereador Gedeão Negreiros**; O vereador Gedeão Negreiros fez um discurso de encerramento do ano legislativo agradecendo à Mesa Diretora, aos vereadores, servidores, imprensa e ao Executivo municipal pelo apoio e parceria ao longo do ano. Ele destacou o recorde de projetos aprovados, a relevância das pautas votadas e o alinhamento entre Câmara e Prefeitura em benefício da população de Porto Velho. Reafirmou a união da Casa, o trabalho coletivo dos 23 vereadores e projetou um 2026 produtivo, com mais entregas e prosperidade para o município. Após sua fala, diversos vereadores entre eles Breno Mendes, Nilton Souza, Marcos Combate, Pedro Geovar, Dr. Santana e Dr. Macário — utilizaram a palavra para parabenizar sua condução na presidência. Eles ressaltaram seu perfil conciliador, diplomático, equilibrado, humano e respeitoso, capaz de harmonizar tensões e fortalecer o diálogo entre os parlamentares e o Executivo. Também reconheceram sua liderança, firmeza administrativa e apoio constante aos colegas. Ao final, Gedeão agradeceu novamente os reconhecimentos e reafirmou o compromisso de continuar conduzindo a Câmara com união, aprendizado e responsabilidade. Para fazer uso da palavra o **Vereador Everaldo Fogaça**; O vereador Everaldo Fogaça usou a tribuna para destacar que 2025 foi um ano de muito trabalho na Câmara Municipal, com apoio dos vereadores aos

projetos do prefeito Léo Moraes, inclusive da oposição, o que, segundo ele, demonstra responsabilidade com Porto Velho. Reconheceu que o primeiro ano da gestão teve dificuldades, mas afirmou que encerra com importantes realizações e com a “casa ajustada”. Fogaça também relatou ter passado por um ano difícil pessoalmente, dizendo ter sido alvo de perseguições e ataques de parte da imprensa, com fake News e tentativas de incriminação, mas afirmou que nada foi provado contra ele. Criticou duramente determinadas agências de publicidade e produtoras, acusando-as de se beneficiarem de grande parte dos recursos públicos destinados à comunicação, e alertou sobre possíveis investigações futuras. Ao final, parabenizou os 23 vereadores pelo trabalho conjunto, destacou a postura equilibrada do presidente Gedeão Negreiros na condução da Casa e disse esperar um 2026 ainda mais produtivo, com orçamento já planejado pela atual gestão e mais bem resultados para Porto Velho e seus distritos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pastor Evanildo**; O vereador Pastor Evanildo agradeceu a Deus, à família e aos colegas pelo primeiro ano de mandato, destacando o aprendizado na vida pública após anos atuando como pastor. Elogiou o presidente da Câmara, Gedeão Negreiros, chamando-o de equilibrado, pacificador e bom gestor, e parabenizou os servidores da Casa, especialmente as equipes de limpeza, fazendo uma cobrança para que todos os vereadores as tratem com respeito. Também reconheceu o trabalho do prefeito Léo Moraes e secretários municipais, afirmando que tem acompanhado ações nos bairros e recebido retorno positivo da população. Em seguida, defendeu o Projeto de Lei 4985/2025, que determina que escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS e demais órgãos públicos exibam de forma clara e visível informações sobre onde as famílias podem buscar assistência social. Ele argumentou que a proposta é simples, não gera custos adicionais e pode fazer grande diferença para quem não tem acesso à internet, vive na zona rural ou não sabe onde procurar ajuda. Pediu apoio dos vereadores e encerrou desejando Feliz Natal e Ano Novo a todos.

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções;** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 140 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo 665/2025, "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para SID ORLEANS CRUZ, Enfermeiro, Gestor de Saúde Pública e Superintendente do Ministério da Saúde em Rondônia". Em discussão: O vereador **Dr. Santana** apresentou requerimento para concessão de **Título de Cidadão Honorífico** ao ex-vereador **Sid Orleans**, destacando que a homenagem se fundamenta no legado de serviços prestados à saúde pública de Porto Velho. Ele ressaltou que Sid Orleans, enquanto parlamentar e como representante do Ministério da Saúde, teve participação decisiva em importantes conquistas estruturais para o município, entre elas: Articulação para implantação da **UPA Pediátrica** na área do Ana Adelaide; Contribuição para a **UBS do Bairro Orgulho do Madeira**, Cristal da Calama, Planalto e revitalização de diversas unidades de saúde em bairros e distritos; Atuação na viabilização da **compra do Hospital das Clínicas** e na articulação para implantação do **Hospital Universitário em parceria com a UNIR**; Participação histórica na criação do **SAMU**, **Maternidade Mãe Esperança**, **Ana Adelaide** e outras unidades essenciais de saúde pública. Dr. Santana reforçou que o reconhecimento não deve ser influenciado por divergências políticas, ideológicas ou pessoais, mas pelo impacto concreto do trabalho realizado por Sid Orleans em benefício da população. Para ele, o ex-vereador deixou um legado superior a **R\$ 100 milhões em investimentos na saúde**, mostrando dedicação contínua às demandas de Porto Velho. Alguns vereadores, como **Dr. Breno Mendes**, **Dr. Macário** e outros, reconheceram a relevância do legado de Sid Orleans, enquanto o presidente **Gedeão Negreiros** e **Everaldo Fogaça** sugeriram retirada do projeto de pauta devido ao clima político e desentendimentos institucionais. Mesmo assim, a defesa central do requerimento permaneceu focada na história de serviços prestados e na importância da homenagem pelo conjunto de ações realizadas em prol da cidade. Em votação; Requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis, uma abstenção e três ausências de plenário. **II- Requerimento nº 141 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Pároca, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar 1.404/2025, "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências." Em votação; Requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis, uma abstenção e três ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, foi concedido o intervalo regimental e, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA** na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1421 de**

**2025**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Velho, e Lei Complementar nº 456, de 03 de maio de 2012, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **II- Projeto de Lei Complementar nº 1422 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de tabela de vencimento própria para os cargos efetivos de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Técnico de Nível Médio.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **III- Projeto de Lei Complementar nº 1423 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 658 de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, para servidores do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei Complementar nº 1424 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Porto Velho – REFIS MUNICIPAL 2026, e dá outras providências.” **Com emenda; Emenda nº 48 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 1.424/2025, que " Dispõe sobre o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Porto Velho – REFIS MUNICIPAL 2026, e dá outras providências." Em votação; Emenda aprovada por dezenove votos favoráveis. Em votação do Projeto; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **V- Projeto de Lei Complementar nº 1425 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de abono-FUNDEB/TEC ao pessoal de apoio técnico do Grupo Educacional, como medida excepcional e transitória destinada a contribuir ao cumprimento do disposto no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4840 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui o Selo de Reconhecimento ‘Empresa Amiga da Juventude’ no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Com emenda; **Emenda nº 49 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 4.840/2025, que "Institui o Selo de Reconhecimento ‘Empresa Amiga da Juventude’ no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação; Emenda aprovada por dezenove votos favoráveis. Em votação do projeto; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4848 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “TORMA obrigatório a prestação de socorro, pelo atropelador, aos animais atropelados no âmbito do município de porto velho e dá outras providencias.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4854 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “autoriza o poder executivo a instituir política de inclusão de pessoas com deficiência nos cargos comissionados da administração pública Municipal e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito favoráveis e duas ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4876 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação técnica ou superior na área da saúde para o exercício de funções de direção ou gerência nas unidades de saúde do município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4895 de 2025**, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que “Inclui no Calendário Oficial a semana Municipal do Automobilismo, no âmbito do Município de Porto Velho e outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 4897 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “DISPÕE SOBRE A GARANTIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO DIREITO À PREFERÊNCIA PARA MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA DE SEUS FILHOS OU DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA GUARDA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4899 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM POLOS DE TRABALHO PRÓXIMOS ÀS SUAS RESIDÊNCIAS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR O TEMPO DE DESLOCAMENTO E MELHORAR AS CONDIÇÕES

DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4911 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Programa Banco Vermelho no Município de Porto Velho, como campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4914 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Assegura a acessibilidade comunicacional em eventos abertos ao público que recebam recursos públicos municipais e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4929 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades Práticas, Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições de ensino superior privadas na área da saúde na Rede Pública de Saúde do Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XVI- Projeto de Lei nº 4933 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Concede Título de Utilidade Pública a Associação dos Fissurados de Rondônia ASFIR.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XVII- Projeto de Lei nº 4961 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui o Programa de Combate à Cristofobia no Município de Porto Velho - RO e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XVIII- Projeto de Lei nº 4973 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que Regulamenta, no Município de Porto Velho, a prestação do serviço de transporte individual privado de passageiros por motocicleta intermediado por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XIX- Projeto de Lei nº 4982 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, O PROGRAMA DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS PARA DISPENSAÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XX- Projeto de Lei nº 4997 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a proibição de inclusão de serviços acessórios, seguro fatura protegida, outros seguros, tarifas complementares ou produtos financeiros nas faturas de energia elétrica, água, saneamento ou quaisquer serviços públicos delegados no Município de Porto Velho sem autorização expressa, específica e documental do consumidor, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XXI- Projeto de Lei nº 4948 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas ao acolhimento, diagnóstico, inclusão e orientação de mulheres com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XXII- Projeto de Lei nº 4985 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, Garante que escolas e órgãos públicos municipais exibam, em lugar visível, informações sobre onde as famílias podem buscar ajuda social no Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **XXIII- Projeto de Lei Complementar nº 1404 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências. Em discussão: Na discussão do Projeto de Lei nº 1404/2025, que trata do Código de Obras e Edificações de Porto Velho, o **vereador Marcos Combate** posicionou-se contra a emenda apresentada pelo vereador Zé Paróca, presidente da Comissão de Obras. Ele argumentou que a proposta é grave para o meio ambiente, pois aumenta o limite de obrigatoriedade para implantação de sistemas de retenção e drenagem de águas pluviais, elevando-o de 250 m<sup>2</sup> para 1.500 m<sup>2</sup>. Segundo ele, isso liberaria diversos empreendimentos — como condomínios e casas de grande porte — de implantar sistemas de drenagem, o que agravaría alagamentos, enchentes, assoreamento e poluição, trazendo impactos futuros à cidade e altos custos ao poder público. Defendeu que a matéria não deveria ser votada em regime de urgência e pediu mais debate. O **vereador Zé Paróca** respondeu afirmando respeitar o posicionamento do colega, mas justificou que a alteração foi pensada para proteger famílias de baixa renda que não teriam

condições financeiras de custear sistemas de drenagem em construções menores. Segundo ele, o objetivo da emenda é cobrar essa obrigação apenas de quem tem maior capacidade econômica, reforçando que a medida foi estudada e debatida tecnicamente. O **vereador Dr. Breno Mendes** apoiou Zé Paróca, destacando seu trabalho técnico, as audiências públicas realizadas, a participação de órgãos como CREA, CAU e empresários do setor, além de defender a confiança na Comissão de Obras. Ressaltou também que o Código de Obras traz inovações e modernização ao processo de construção na cidade. Já o **vereador Dr. Gilber** também se posicionou favorável à emenda, reforçando que houve estudo comparado com outras cidades e que a proposta busca equilíbrio social, principalmente protegendo cidadãos mais carentes que não teriam como arcar com custos adicionais. **Marcos Combate** voltou a rebater, afirmando que o aumento de 250 m<sup>2</sup> para 1.500 m<sup>2</sup> é exagerado e favorece grandes construtoras e empreendimentos privados, gerando risco ambiental futuro. O **vereador Everaldo Fogaça** manifestou voto contrário à emenda, alegando que Porto Velho é uma capital e precisa de responsabilidade estrutural e ambiental, defendendo qualidade nas construções. Por fim, o presidente da Câmara, **Gedeão Negreiros**, também declarou voto contrário aos 1.500 m<sup>2</sup>. Criticou o fato de a emenda não ter sido debatida com a Mesa Diretora e nem com a Comissão de Meio Ambiente. Afirmou que a proposta poderia ser prejudicada em votação e defendeu construção de alternativa de metragem mais adequada. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis, um voto contrário e quatro ausências de plenário.

**XXIV- Moção nº 127 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, para que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” aos Servidores da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - SEMS/RO. Em votação; Moção aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XXV- Moção nº 128 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, para que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS”. ao Sr. Sávio Ruiz De Lima Verde, empresário do ramo de rações. Em votação; Moção aprovada por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Octagésima Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dez horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 07/01/2026, 15:12:18